



:- PORTARIA N.º 361, DE 19 DE AGOSTO DE 2.022-:-

(Dispõe sobre exoneração dos servidores, ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Complementar nº 227, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso I, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a partir de 18 de agosto de 2022, os servidores abaixo especificados, que vinham exercendo os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, a saber:

- **ERIKA MILENE LEMES DA SILVA**, RG n.º 27.156.368-0 – Secretário Municipal de Comunicação Social;
- **JOSÉ ANTONIO SALGADO SIMÃO**, RG n.º 10.935.571-4 – Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços;
- **MARCEL IAN GUIDOLIN MARQUES MENDONÇA**, RG n.º 43.907.022-3 – Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- **MARCUS VINICIUS NICOLA**, RG n.º 29.062.728-X – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- **MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**, RG n.º 8.509.606-4 – Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade;
- **ROBÉRIO DE ALMEIDA DA SILVA**, RG n.º 17.912.625-8 – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vagos os respectivos cargos.

Continua...



:- PORTARIA N.º 361, DE 19 DE AGOSTO DE 2.022/Concl.-:

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de agosto de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


ANDREA BEATRIZ PENEDO DE MELO
Advogada Geral do Município